



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 37, DE 2024

A Câmara Municipal, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de abril, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 24/2024

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS
MACEDO – BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB.**

**DENOMINA A ÁREA VERDE ENTRE A RUA
PALOTINA, NA ALTURA DO NÚMERO 18 E
ENTRE A RUA BOM SUCESSO, PRÓXIMO AO
NÚMERO 256, PARQUE ANDREENSE DE “PRAÇA
MARIA DE LOURDES BARBOSA”.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada a área verde entre a Rua Palotina, na altura do número 18 e entre a Rua Bom Sucesso, próximo ao número 256, Parque Andreense de “Praça Maria de Lourdes Barbosa”.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de abril de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 948/2024
/IGS.

